

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1821, DE 04 DE JULHO DE 1977

Modifica denominação de praça pública que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Praça "Adelino de Oliveira Carvalho", a Praça "João Pinheiro".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de julho de 1977.



Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -